INDICAÇÃO

Processo Nº 0333/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

ASFALTAMENTO NAS RUAS Dr MARIO CABRAL (em frente Nº 133); RUA Dr RUBENS FARRULA (Até o Nº 477); RUA GIL MOTA (em frente ao Nº 21)

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 18 de Junho de 2024.

ANDREIA LACERDA
Vereadora Autora